



## PORTARIA Nº 4968/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, cujo período fora procrastinado em razão de licença saúde e readaptação do Servidor, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal o Servidor abaixo relacionado:

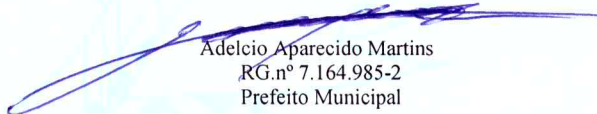
| Nº | Nome              | Período de avaliação    |
|----|-------------------|-------------------------|
| 1  | SERGIO MARTINELLI | 01/04/2011 A 21/08/2017 |

**Art. 2º** - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria desde a presente data fica promovido para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2017.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal